

Mensagem nº. 21.11.004/2023 – GAB Barbalha/CE, 21 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Odair José de Matos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão presto os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para a seguir expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei acostado.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.432/00, que estabelece as diretrizes para o ordenamento e desenvolvimento urbano no âmbito do Município de Barbalha/CE, com base nas premissas do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Considerando a necessidade de promover o ordenamento e desenvolvimento físico-territorial de Barbalha/CE com vistas a assegurar condições adequadas à implementação das atividades humanas, conforme preconizado pelo Estatuto da Cidade.

Considerando a importância de disciplinar o sistema viário e de transporte, capacitando-o a garantir a mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida da população de Barbalha/CE, conforme estabelecido no Estatuto da Cidade e na Lei Municipal nº 1.432/00.

Considerando a relevância de reduzir as dificuldades de deslocamentos na cidade de Barbalha/CE causadas por barreiras físicas naturais, mediante infraestrutura de transposição e integração urbana, de acordo com os princípios do Estatuto da Cidade.

Considerando a importância de ajustar a oferta à demanda de transporte em Barbalha/CE, compatibilizando-a com as propostas de parcelamento, uso e ocupação do solo, conforme previsto no Estatuto da Cidade.

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento urbano sustentável na região do Bairro Cidade Kariris e Sítio Lagoa, de forma a conciliar o crescimento urbano com a preservação ambiental.

Considerando a importância de requalificar a infraestrutura urbana, proporcionando melhorias na qualidade de vida da população, enquanto respeita os ecossistemas locais.

Considerando o interesse público na preservação e ampliação de áreas verdes na região, sempre diante da análise e aprovação do órgão ambiental competente.

Considerando o compromisso com a eficiência na utilização de recursos públicos, sem comprometer o equilíbrio ecológico da região.

Considerando a proposta de permuta de áreas por serviços, aceita pela empresa Vale do Cariri Empreendimentos Imobiliários LTDA, a ser submetida à análise do órgão ambiental competente.

Considerando a importância de estabelecer critérios claros para a permuta de áreas públicas por melhorias urbanas, com a devida avaliação dos impactos ambientais.

Considerando a busca por uma distribuição adequada de áreas verdes para benefício da comunidade, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão ambiental.

Considerando a intenção de assegurar a regularização e transferência de imóveis livres de ônus, sujeita à análise e aprovação do órgão ambiental competente.

Considerando a necessidade de adequar a legislação municipal para refletir os objetivos da requalificação urbana, em consonância com as exigências ambientais.

Considerando a propositura de alteração do projeto de loteamento devidamente registrado seja realizada por iniciativa do Município, no que diz respeito exclusivamente às áreas públicas, deverá ser apresentada comprovação da ciência ao loteador.

Considerando que o registro de que trata o art. 18, da Lei 6.766/79, não se aplica à subdivisão de terreno situado em zona urbanizada, mesmo que haja modificação no sistema viário oficial ou implique em abertura de rua, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal e seja apresentado o projeto de subdivisão ao Registro de Imóveis acompanhado de declaração da Prefeitura de tratar-se de terreno integralmente urbanizado e com expressa dispensa de o parcelador realizar quaisquer melhoramentos públicos.

Considerando a colaboração entre setor público e privado na busca de soluções eficazes para o desenvolvimento urbano.

Apresentamos o presente PROJETO DE LEI DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO BAIRRO CIDADE KARIRIS E SÍTIO LAGOA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

Diante da exposição acima registrada, exora-se a Vossas Excelências que apreciem, votem e aprovem o Projeto de Lei anexo, dentro dos



preceitos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, por ser de interesse da coletividade.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 20 de novembro de 2022.



Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha / CE

PROJETO DE LEI Nº 93 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A REQUALIFICAÇÃO
URBANA DA REGIÃO BAIRRO CIDADE
KARIRIS E SÍTIO LAGOA NO MUNICÍPIO
DE BARBALHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78 encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção do Prefeito:

Art. 1º - Fica instituída a Requalificação Urbana da Região do Bairro Cidade Kariris e Sítio Lagoa no Município de Barbalha/CE, como um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público Municipal, com a participação de investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental, promovendo a extensão e requalificação da Rua Paulo Tavares do Nascimento.

§1º. As obras ocorrerão mediante parceria com a empresa VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.586.316/0001-25, observando as disposições do Plano Diretor e Estatuto da Cidade que permitem a permuta de áreas públicas mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§2º. A presente Lei definirá as áreas atingidas, indicará as alterações e compensações necessárias, definirá os imóveis cedidos pelo município e estabelecerá as contrapartidas a serem exigidas do particular.

Art. 2º - A requalificação da Rua Paulo Tavares do Nascimento compreende a execução de obras de infraestrutura urbana, com vistas à melhoria da mobilidade e da qualidade de vida na referida região de Barbalha/CE. As obras consistem na pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, instalação de calçadas/passeios nas laterais da via, rede de iluminação pública, rede de água e execução da drenagem de águas pluviais, de acordo com os projetos e orçamentos elaborados pela municipalidade.

Art. 3º - Fica estabelecido que a empresa Vale do Cariri Empreendimentos Imobiliários LTDA é a responsável pela execução das obras de infraestrutura descritas no Artigo 2º desta Lei, cabendo à empresa conduzir as obras conforme demonstrado nos ANEXOS desta Lei e apresentados nos trechos definidos a seguir:

I - Trecho 01: Aquele que se inicia na Rua Projetada R e vai até a Rua João Evangelista Sampaio, com extensão de 854,00 metros.

II - Trecho 02: O que vai da Rua Projetada F até a Rua Projetada P, com extensão de 786,00 metros.

§1º. Além das responsabilidades mencionadas no caput deste artigo, a empresa Vale do Cariri Empreendimentos Imobiliários LTDA ficará encarregada de efetuar a transferência para a municipalidade, de todas as áreas particulares declaradas de interesse público em decorrência do impacto das obras de infraestrutura conforme decreto de interesse público. Essa transferência será realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, assegurando a preservação do interesse público e sem gerar qualquer custo adicional à municipalidade além dos indicados nesta lei.

§2º. A Vale do Cariri Empreendimentos Imobiliários LTDA deverá realizar as obras em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela municipalidade e de acordo com os projetos previamente aprovados.

Art. 4º - Fica estabelecido que caberá à municipalidade, representada pelos órgãos competentes, a responsabilidade pela elaboração de todos os projetos necessários para a realização das obras de infraestrutura descritas no Artigo 2º desta Lei, bem como a notificação dos loteadores quanto a alteração do projeto de loteamento registrado. Isto inclui, mas não se limita a, projetos de engenharia, urbanismo, iluminação pública, pavimentação, calçadas/passeios, rede de água e drenagem de águas pluviais.

§1º. A municipalidade é encarregada de obter todas as licenças e autorizações necessárias para a execução das obras, garantindo o cumprimento de normas ambientais, regulamentações urbanísticas e quaisquer outros requisitos legais aplicáveis. A municipalidade deverá assegurar que todos os projetos estejam em conformidade com as diretrizes e regulamentos vigentes.

§2º. A Vale do Cariri Empreendimentos Imobiliários LTDA deve cooperar plenamente com a municipalidade, fornecendo as informações e documentação necessárias para a elaboração dos projetos e a obtenção das licenças. A empresa deve cumprir todas as condições e restrições impostas pelas licenças e garantir a execução das obras de acordo com os projetos aprovados pela municipalidade e nos prazos estabelecidos.

Art. 5º - Para a execução das obras de infraestrutura urbana de extensão e requalificação da Rua Paulo Tavares do Nascimento, é necessária a desafetação das áreas públicas impactadas que passam a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município. Sendo elas:

I. O imóvel identificado como ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento Lagoa Seca, cujos limites e medidas são: NORTE - limita-se com ÁREA VERDE, onde



mede 97,12m; SUL limita-se com QUADRA 24, onde mede 97,116m; LESTE - limita-se com RUA PROJETADA 17, onde mede 146,65m; OESTE - limita-se com KARIRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, onde mede 146,65m; ÁREA TOTAL: de 14.241,67m² (quatorze mil, duzentos e quarenta e um vírgula sessenta e sete metros quadrados).

II. O imóvel identificado como ÁREA VERDE do loteamento Lagoa Seca cujos limites e medidas são: NORTE- limita-se com LOTE 24 da Quadra 22 e Rua Projetada 16. onde mede 98,53m; SUL - limita-se com ÁREA INSTITUCIONAL, onde mede 97,12m; LESTE limita-se com Rua Projetada 17, onde mede 143,03m; OESTE - limita-se com KARIRIS EMPREENDIMENTOS LTDA, onde mede 159,64m; ÁREA TOTAL: de 14.697,26 m²(catorze mil, seiscentos e noventa e sete vírgula cinte e seis metros quadrados).

III. Uma área de 1.549,00 m² cuja descrição se inicia no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.195.966,33m e E 466.639,87m; deste segue confrontando com a propriedade de QUADRA 18 DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com azimute de 157°27'49" por uma distância de 142,19m até o vértice P02, de coordenadas N 9.195.835,00m e E 466.694,37m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com azimute de 264°41'17" por uma distância de 11,52m até o vértice P03, de coordenadas N 9.195.833,93m e E 466.682,90m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE 2 DO LOTEAMENTO LAGOA SECA 1, com azimute de 337°27'49" por uma distância de 138,71m até o vértice P04, de coordenadas N 9.195.962,05m e E 466.629,73m; deste segue confrontando com a propriedade de QUADRA 24 DO LOTEAMENTO LAGOA SECA I, com azimute 67°07'17" por uma distância de 11,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 303,42 m. Conclui-se todo o perímetro do polígono com área total de 0,1549 ha ou 1.549,00 m². Sendo tal área parte do imóvel identificado como ÁREA VERDE do loteamento Lagoa Seca cujos limites e medidas são: NORTE - limita-se com QUADRA 24, onde mede 97,12m; SUL - limita-se com MARIA DOLORES ROCHA CARVALHO, onde mede 101,86m; LESTE - limita-se com RUA PROJETADA 17, onde mede 143,03m; OESTE limita-se com KARIRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, onde mede 112,33m; ÁREA TOTAL: 12.399,80m² (doze mil, trezentos e noventa e nove vírgula oitenta metros quadrados).

IV. Uma área de 2.191,70 m² inserida no Loteamento Vale do Kariri cujo registro junto ao Cartório de Registro de imóveis deste Município se deu sob a matrícula n° 13.354 e cuja descrição se inicia deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.195.835,00m e E 466.694,37m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com azimute de 152°04'58" por uma distância de 3,76m até o vértice P02, de coordenadas N 9.195.831,67m e E 466.696,13m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



SPE LTDA, com azimute de $168^{\circ}32'37''$ por uma distância de 177,47m até o vértice P03, de coordenadas N 9.195.657,74m e E 466.731,38m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA0101, com azimute de $248^{\circ}29'04''$ por uma distância de 12,19m até o vértice P04, de coordenadas N 9.195.653,27m e E 466.720,04m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com azimute de $348^{\circ}32'33''$ por uma distância de 181,82m até o vértice P05, de coordenadas N 9.195.831,46m e E 466.683,92m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com azimute de $337^{\circ}27'50''$ por uma distância de 2,67m até o vértice P06, de coordenadas N 9.195.833,93m e E 466.682,90m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA01, com azimute $84^{\circ}41'17''$ por uma distância de 11,52m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 389,42 m. Conclui-se todo o perímetro do polígono com área total de 0,2192 ha ou 2.191,70 m².

V. Uma área de 13.070,64m² identificada como Área Institucional do Loteamento Vale do Kariri cujo registro junto ao Cartório de Registro de imóveis deste Município se deu sob a matrícula nº 13.354.

§1º. Os imóveis descritos neste artigo passam a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município e ficam disponíveis para alienação.

Art. 6º - A desafetação das áreas verdes, indicada no Artigo 5º desta Lei, se dá após análise técnica da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha (AMASBAR) que apresentou a necessidade da devida compensação, a fim de evitar prejuízos ao meio ambiente e assegurar a preservação das características ambientais da região. Essa compensação terá por objeto a melhor distribuição das áreas verdes e os benefícios relacionados às mesmas. A escolha das áreas que servirão como compensação foi determinada, considerando critérios que visam à otimização da preservação ambiental e ao equilíbrio ecológico do município. Sendo elas:

I. Imóvel identificado como AREA INSTITUCIONAL 02 do Loteamento de Acesso Controlado Barão de Araruna que conta com os seguintes limites e medidas: NORTE- TECNOLITY NORDESTE LTDA e Rua 04; LESTE- limita-se com TECNOLITY NORDESTE LTDA; OESTE - limita-se com Rua 04; ÁREA TOTAL: 1.341,75m² e perímetro de 354,68m.;

II. Imóvel identificado como AREA INSTITUCIONAL 03 do Loteamento de Acesso Controlado Barão de Araruna que conta com os seguintes limites e medidas: NORTE - limita-se com Terreno Sem Denominação Oficial; LESTE - limita-se com RUAS 12, 01 e 13; SUL - limita-se com MARCOS FERNANDES SAMPAIO;



SPE LTDA, com azimute de $168^{\circ}32'37''$ por uma distância de 177,47m até o vértice P03, de coordenadas N 9.195.657,74m e E 466.731,38m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA0101, com azimute de $248^{\circ}29'04''$ por uma distância de 12,19m até o vértice P04, de coordenadas N 9.195.653,27m e E 466.720,04m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com azimute de $348^{\circ}32'33''$ por uma distância de 181,82m até o vértice P05, de coordenadas N 9.195.831,46m e E 466.683,92m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com azimute de $337^{\circ}27'50''$ por uma distância de 2,67m até o vértice P06, de coordenadas N 9.195.833,93m e E 466.682,90m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA01, com azimute $84^{\circ}41'17''$ por uma distância de 11,52m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 389,42 m. Conclui-se todo o perímetro do polígono com área total de 0,2192 ha ou 2.191,70 m².

V. Uma área de 13.070,64m² identificada como Área Institucional do Loteamento Vale do Kariri cujo registro junto ao Cartório de Registro de imóveis deste Município se deu sob a matrícula nº 13.354.

§1º. Os imóveis descritos neste artigo passam a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município e ficam disponíveis para alienação.

Art. 6º - A desafetação das áreas verdes, indicada no Artigo 5º desta Lei, se dá após análise técnica da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha (AMASBAR) que apresentou a necessidade da devida compensação, a fim de evitar prejuízos ao meio ambiente e assegurar a preservação das características ambientais da região. Essa compensação terá por objeto a melhor distribuição das áreas verdes e os benefícios relacionados às mesmas. A escolha das áreas que servirão como compensação foi determinada, considerando critérios que visam à otimização da preservação ambiental e ao equilíbrio ecológico do município. Sendo elas:

I. Imóvel identificado como AREA INSTITUCIONAL 02 do Loteamento de Acesso Controlado Barão de Araruna que conta com os seguintes limites e medidas: NORTE- TECNOLITY NORDESTE LTDA e Rua 04; LESTE- limita-se com TECNOLITY NORDESTE LTDA; OESTE - limita-se com Rua 04; ÁREA TOTAL: 1.341,75m² e perímetro de 354,68m.;

II. Imóvel identificado como AREA INSTITUCIONAL 03 do Loteamento de Acesso Controlado Barão de Araruna que conta com os seguintes limites e medidas: NORTE - limita-se com Terreno Sem Denominação Oficial; LESTE - limita-se com RUAS 12, 01 e 13; SUL - limita-se com MARCOS FERNANDES SAMPAIO;

OESTE - limita-se com ANTONIO SAMPAIO; ÁREA TOTAL: 14.298,02m² e perímetro de 904,82m.

III. Imóvel identificado como AREA INSTITUCIONAL 01 do Loteamento Lagoa Seca 3 que conta com os seguintes limites: NORTE - limita-se com RUA SDO 12; SUL - limita-se com ÁREA VERDE 07; LESTE limita-se com KARIRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OESTE - limita-se com SDO 01; ÁREA TOTAL: 3.321,25m² (três mil, trezentos e vinte e um metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados).

Art. 7º - Em face da contraprestação mencionada no Artigo 3º desta Lei a municipalidade cederá ao particular, conforme os termos do acordo firmado, áreas que sejam equivalentes e proporcionais, de modo a garantir uma compensação justa e adequada pelas obrigações impostas ao particular. Valor da avaliação R\$ 4.883.444,94 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Sendo objeto desta permuta e aptas a serem transferidas a empresa VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.586.316/0001-25 as seguintes áreas:

- I. Uma área de 13.070,64m² identificada como Área Institucional do Loteamento Vale do Kariri cujo registro junto ao Cartório de Registro de imóveis deste Município se deu sob a matrícula nº 13.354.
- II. Uma área de 12.303,17m² cuja a descrição de perímetro se inicia no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.196.234,657m e E 466.511,409m; deste segue confrontando com a Rua Paulo Tavares do Nascimento com azimute de 156°59'45" por uma distância de 146,65m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.196.099,669m e E 466.568,720m; deste segue confrontando com a QUADRA 24, com azimute de 247°06'33" por uma distância de 83,75m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.196.067,091m e E 466.491,561m; deste segue confrontando com a propriedade de CONDOMINIO CIDADE KARIRIS, com azimute de 336°53'09" por uma distância de 146,65m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.196.201,969m e E 466.433,991m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE 1, com azimute 67°06'33" por uma distância de 84,04m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 461,09m . Tal área se encontra inserida no imóvel anteriormente identificado como ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento Lagoa Seca, cujos limites e medidas são: NORTE - limita-se com ÁREA VERDE, onde mede 97,12m; SUL limita-se com QUADRA 24, onde mede 97,116m; LESTE - limita-se com RUA PROJETADA 17, onde mede 146, 65m; OESTE - limita-se com KARIRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, onde mede 146,65m; ÁREA TOTAL: de 14.241,67m² (quatorze mil, duzentos e quarenta e um vírgula sessenta e sete metros quadrados).

III. Uma área de 12.902,60 m² inserida em área pública do Loteamento Lagoa Seca, cujo registro junto ao Cartório de Registro de imóveis deste Município se deu sob a matrícula nº 6383, e cuja a descrição de perímetro se inicia o vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.196.370,600m e E 466.456,944m; deste segue confrontando com Rua Paulo Tavares do Nascimento, com azimute de 158°10'13" por uma distância de 146,45m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.196.234,653m e E 466.511,401m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de 247°06'33" por uma distância de 83,09m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.196.202,334m e E 466.434,855m; deste segue confrontando com a propriedade de CONDOMINIO CIDADE KARIRIS, com azimute de 337°15'08" por uma distância de 159,64m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.196.349,556m e E 466.373,126m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA F, com azimute 75°54'22" por uma distância de 86,42m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 475,60 m. Tal área se encontra inserida no imóvel anteriormente identificado como ÁREA VERDE do loteamento Lagoa Seca cujos limites e medidas são: NORTE- limita-se com LOTE 24 da Quadra 22 e Rua Projetada 16. onde mede 98,53m; SUL - limita-se com ÁREA INSTITUCIONAL, onde mede 97,12m; LESTE limita-se com Rua Projetada 17, onde mede 143,03m; OESTE - limita-se com KARIRIS EMPREENDIMENTOS LTDA, onde mede 159,64m; ÁREA TOTAL: de 14.697,26 m² (catorze mil, seiscentos e noventa e sete vírgula cinte e seis metros quadrados).

Art. 8º - As características gerais da obra de infraestrutura urbana, incluindo a extensão e requalificação da Rua Paulo Tavares do Nascimento, serão definidas em termo específico a ser firmado entre o particular e a municipalidade. Esse termo deve incluir a descrição da obra, os prazos, responsabilidades das partes e quaisquer outros detalhes relevantes.

Art. 9º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.432/00, que dispõe sobre o sistema viário urbano de Barbalha/CE, para inclusão das seguintes vias na região do Bairro Cidade Kariris e Sítio Lagoa:

I. Rua Paulo Tavares do Nascimento, com início no cruzamento com a Rua Projetada F e término no entroncamento com a Rua João Evangelista Sampaio do Bairro Cidade Kariris, em Barbalha/CE, com largura de 7,00m (sete metros) e passeios de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de cada lado.

§1º. A via mencionada neste artigo passa a integrar o sistema viário urbano de Barbalha/CE, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 1.432/00 e do Estatuto da Cidade.

§2º. Desde já a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE declara que as áreas particulares atingidas pelas obras de requalificação e objeto da permuta tratam de



P05, de coordenadas N 9.193.814,049m e E 464.065,640m; deste segue confrontando com QUADRA 10 (ÁREA VERDE), com azimute 76°02'20" por uma distância de 37,23m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 248,43 m, imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício deste município na matrícula nº 12.596.”

“Art. 2º

I- A Quadra 09 do Loteamento Art Residence III, que perfaz uma área de 3.266,03 m² e cuja descrição do perímetro inicia no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.193.823,031m e E 464.101,770m; deste segue confrontando com QUADRA 10 (ÁREA VERDE), com azimute de 166°02'20" por uma distância de 86,43m até o vértice P02, de coordenadas N 9.193.739,158m e E 464.122,622m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA E, com azimute de 256°02'20" por uma distância de 38,34m até o vértice P03, de coordenadas N 9.193.729,908m e E 464.085,416m; deste segue confrontando com CORREIA PEQUENO IMÓVEIS LTDA, com azimute de 346°37'40" por uma distância de 4,37m até o vértice P04, de coordenadas N 9.193.734,164m e E 464.084,405m; deste segue confrontando com CORREIA PEQUENO IMÓVEIS LTDA, com azimute de 346°46'52" por uma distância de 82,06m até o vértice P05, de coordenadas N 9.193.814,049m e E 464.065,640m; deste segue confrontando com QUADRA 10 (ÁREA VERDE), com azimute 76°02'20" por uma distância de 37,23m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 248,43 m, imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício deste município na matrícula nº 12.596;”

Art.13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 20 de novembro de 2023.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE



Anexo I - Indicação das áreas a serem desafetadas

Anexo II - Indicação da obra

Anexo III - Planta viária local

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

ASSUNTO:

PERMUTA DE ÁREAS INSTITUCIONAIS
PARA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO
DA RUA PAULO TAVARES DO
NASCIMENTO

03/11/23
[Handwritten signature]

LUN

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barbalha, através de sua Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos vem, por meio deste, apresentar parecer técnico referente à permuta de áreas institucionais e compensações de áreas verdes para viabilizar a obra de construção e urbanização da Rua Paulo Tavares do Nascimento.

Recentemente houve a expansão da estrutura viária municipal, ocorrendo o alargamento da rua Paulo Tavares do Nascimento, criada pela aprovação do Projeto de Lei 32/2021, importando em novo acesso para a cidade de Juazeiro do Norte, iniciando na Av. João Evangelista Sampaio, Sítio Lagoa.

Tendo em vista a limitação de recursos por parte do município e interesse da empresa VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em viabilizar o acesso dos moradores das proximidades do seu empreendimento, formalizou-se, através de acordo entre as partes, a permuta entre as áreas institucionais dos Loteamentos Vale do Kariri (13.070,64m²) e Lagoa Seca (14.241,67m²) e a obra de construção e urbanização da Rua Paulo Tavares do Nascimento, iniciando o primeiro trecho na Rua Projetada R até a Rua João Evangelista Sampaio (10.248,00m²) e o segundo trecho que vai da Rua Projetada F até a Rua Projetada P (9.432,00m²), totalizando em uma área de 19.680,00m² (FIGURA 1).





Figura 1: Localização das áreas institucionais que estão sendo permutadas e traçado da Rua Paulo Tavares do Nascimento

Através dessa permuta, a empresa VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA fica responsável pela execução da rede de iluminação pública, pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, calçadas/passeios nas laterais da via, rede de água e execução da drenagem de águas pluviais da Rua Paulo Tavares do Nascimento.

Handwritten signature

Para garantir a devida proporcionalidade entre o valor da obra e o do imóvel objeto permutado, a Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Barbalha elaborou um laudo utilizando-se de duas vertentes: Permuta de área por área e Permuta área por benfeitoria; adotando-se o valor de R\$ 180,00/m² para a composição dos cálculos.

2. ANÁLISE DO PROJETO

2.1 PAVIMENTAÇÃO

Para auxiliar na interpretação do projeto, iremos dividir a Rua Paulo Tavares do Nascimento em dois trechos: sendo denominado de Trecho 01 aquele que se inicia na Rua Projetada R e vai até a Rua João Evangelista Sampaio; e de Trecho 02 o que vai da Rua Projetada F até a Rua Projetada P. Essa divisão foi necessária porque o trecho entre a Rua Projetada P e Projetada R faz parte do Loteamento Vale do Kariri e este não está sendo permutado, pois já faz parte da infraestrutura deste empreendimento.

As figuras 2 e 3 a seguir apresentarão detalhes do projeto, tais como extensão total de cada trecho, largura da via, entre outros. Já a Tabela 1 trará o resumo das quantidades totais dos dois trechos.



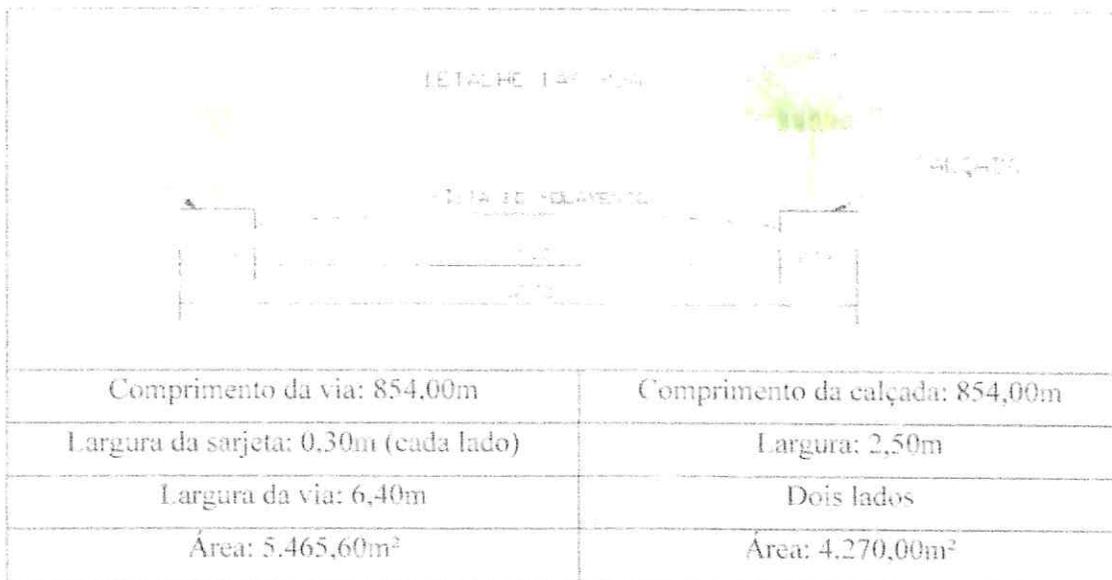


Figura 2: Detalhes construtivos da Rua Paulo Tavares do Nascimento (Trecho 01)

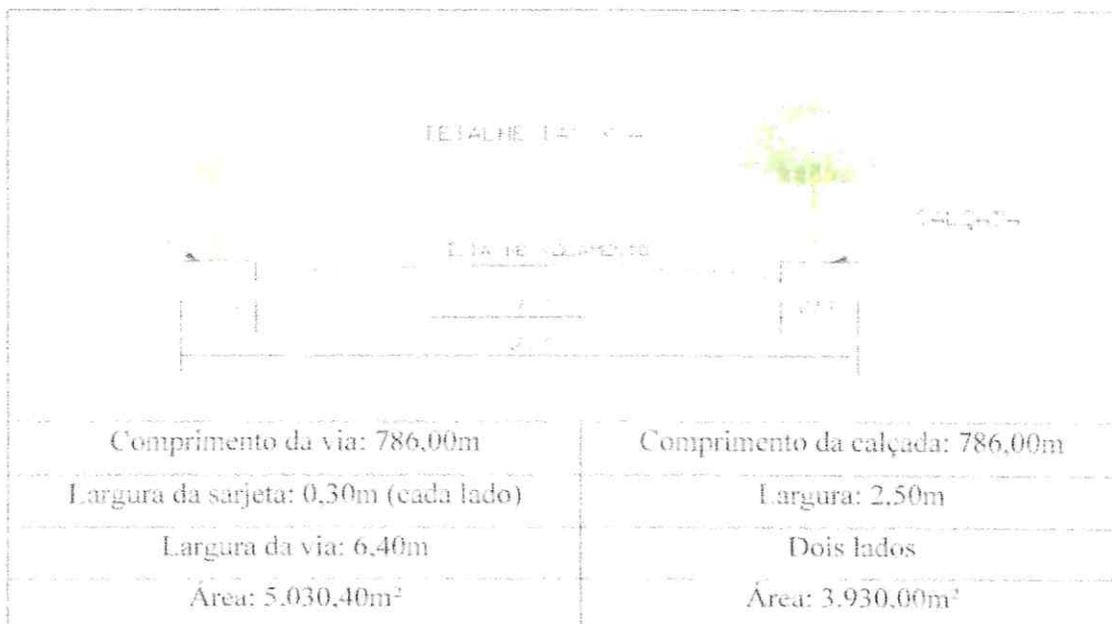


Figura 3: Detalhes construtivos da Rua Paulo Tavares do Nascimento (Trecho 02)

Handwritten signature

TABELA RESUMO – QUANTIDADES TOTAIS	
Comprimento da via: 1.640,00m	Comprimento da calçada: 1.640,00m
Largura da sarjeta: 0,30m (cada lado)	Largura: 2,50m
Largura da via: 6,40m	Dois lados
Área: 10.496,00m ²	Área: 8.200,00m ²

Tabela 1: Resumo de quantitativo de projeto

Tendo em vista a expansão do loteamento nas imediações dessa nova rua, é de interesse do município que esta obra seja executada em tempo hábil, considerando que os moradores dos Sítios Lagoa, Estrela e adjacentes terão um acesso a mais para a cidade de Juazeiro do Norte, principalmente no tocante às universidades.

2.2 DRENAGEM

2.2.1 TRECHO 01

Analisando o perfil de elevação da Rua Paulo Tavares do Nascimento percebe-se que existe um grande desnível no trecho próximo à Rua Projetada R, conforme apresentado na Figura 4.

20x



Figura 4: Sugestão de traçado para a rede de drenagem da Rua Paulo Tavares do Nascimento

A empresa VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS LTDA deverá desenvolver um projeto de drenagem que supra a demanda hídrica gerada pela abertura dessa nova rua, apresentando a devida destinação final para as águas pluviais, evitando que ocorram alagamentos em seu entorno.

2.2.2 TRECHO 02

Analisando a bacia hidrográfica da região, percebe-se que existe desnível suficiente para desaguar toda a drenagem do trecho da Rua Paulo Tavares do Nascimento (a ser permutado) para a lagoa de retenção do Loteamento Vale do Kariri. Além disso, já existe

rede tubulada em direção à lagoa, fazendo-se necessário apenas a interligação entre elas, conforme perfil de elevação demonstrado na Figura 05.



Figura 5: Perfil de elevação de trecho entre a Rua Paulo Tavares do Nascimento e a Lagoa de Detenção do Loteamento Vale do Kariri

A empresa VALE DO CARIRI EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS LTDA deverá desenvolver um projeto de drenagem interligando essa nova rede na tubulação existente no Loteamento Vale do Kariri, direcionando-a para a lagoa de detenção.

Handwritten signature

3. ÁREAS VERDES

Em relação às áreas verdes, será feita uma compensação com as áreas institucionais dos Loteamento Barão de Araruna e Lagoa Seca III, localizados próximo à região afetada, como demonstrado na tabela 2 e figuras 6, 7 e 8.

Descrição	Áreas verdes permutadas	Observação
Área para desafetação 01: área verde do Loteamento Lagoa Seca	14.697,26m ²	Figura 6
Área para desafetação 02: trecho da área verde do Loteamento Lagoa Seca	1.549,00m ²	Figura 7
Área para desafetação 03: rua inclinada (da Rua Projetada M à Rua Projetada P)	2.191,70m ²	Figura 8
Total desafetado	18.437,96m²	-
Loteamento Barão de Araruna		
Área institucional a ser compensada	Área institucional antes da compensação	Área institucional depois da compensação
15.639,77m ²	22.259,36m ²	6.619,59m ²
Loteamento Lagoa Seca III		
Área institucional a ser compensada	Área institucional antes da compensação	Área institucional depois da compensação
3.321,25m ²	40.350,07m ²	37.028,82m ²
Total compensado	18.961,02m²	-

Tabela 2: Resumo das áreas verdes a serem compensadas

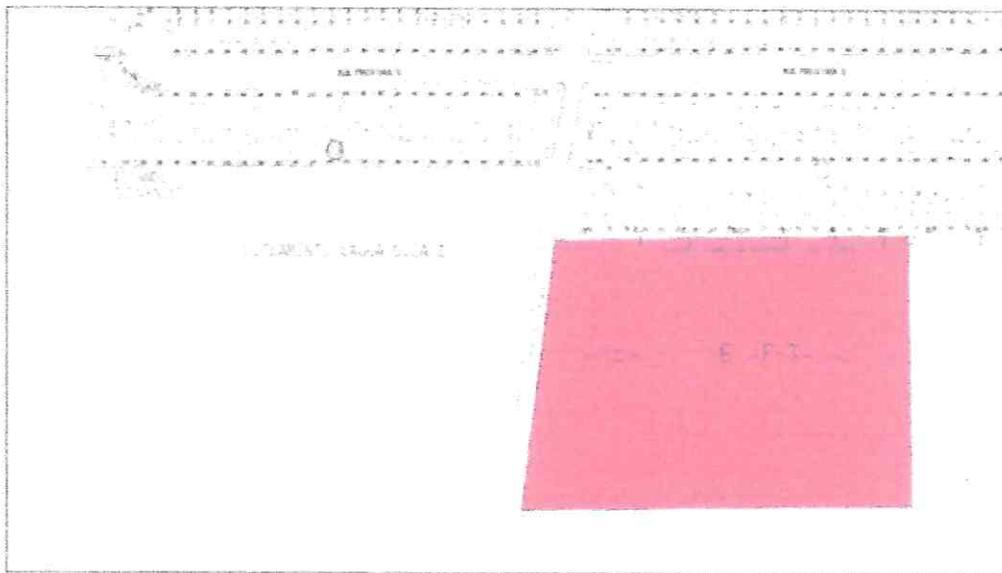


Figura 6: Área para desafetação 01 - área verde do Loteamento Lagoa Seca



Figura 7: Área para desafetação 02 - trecho da área verde do Loteamento Lagoa Seca

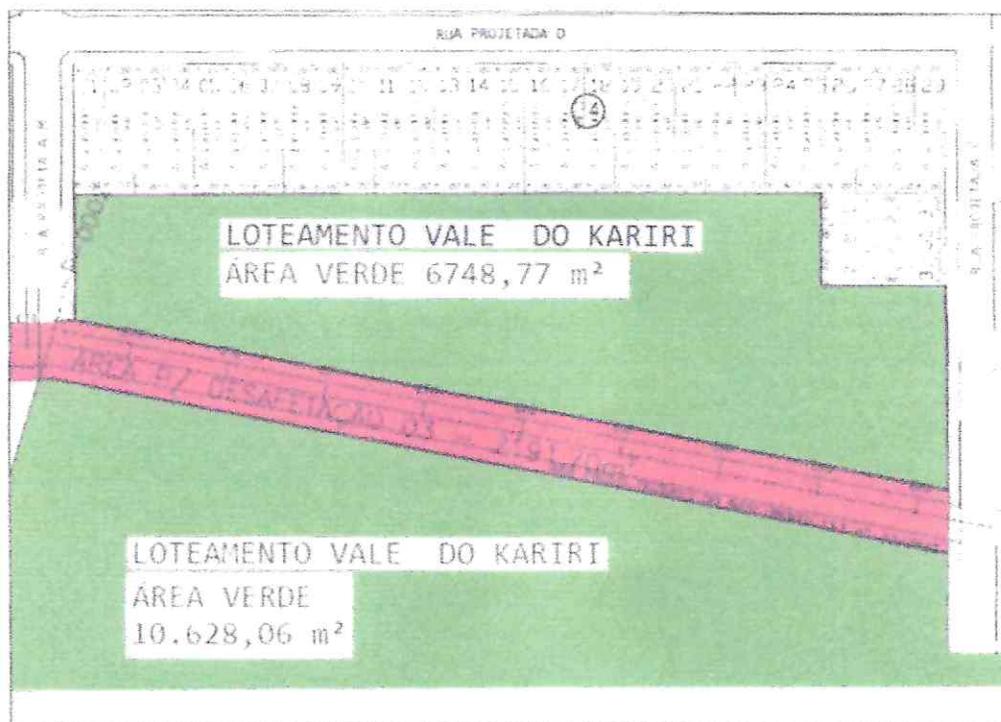


Figura 8: Área para desafetação 03 - rua inclinada (da Rua Projetada M à Rua Projetada P)

Através da Tabela 2, verificou-se que a área que será compensada (18.961,02m²) supre aquela que foi utilizada nas desafetações em 523,06m², não causando prejuízos ao bioma local. Além disso, o projeto de requalificação urbana será remetido à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR para a devida aprovação.

4. RECOMENDAÇÕES

Considerando as mudanças de projeto, serão realizados novos trabalhos de movimentação de terra, abertura de vias, limpeza de camadas vegetais, entre outros. Logo, é

necessário que o proprietário do Loteamento Vale do Kariri tome as devidas precauções em relação à estabilidade dos taludes que serão formados e manutenção da vegetação local.

As áreas retaludadas ficam frágeis em virtude da exposição de novas áreas cortadas, razão pela qual o projeto de retaludamento deve incluir, indispensavelmente, proteção do talude alterado, através de revestimentos naturais ou artificiais associados a um sistema de drenagem eficiente. Alguns manuais de recuperação de áreas degradadas sugerem como recomendações:

- Fazer a remoção do material a partir do topo do talude para evitar acidentes com deslizamentos quando se descalça a base;
- Em taludes contínuos, com mais de 5m de altura, escalonar degraus para reduzir o percurso da água sobre a face do talude;
- Fazer a proteção superficial do talude harmonizada ao sistema de microdrenagem, previamente dimensionado no projeto de retaludamento;
- Remover o material excedente, evitando danos às áreas vizinhas bem como o assoreamento das linhas de drenagem.

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos realizou um orçamento detalhado considerando as benfeitorias que serão realizadas no empreendimento (pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, calçadas, rede de água, drenagem de águas pluviais etc.) para verificar a viabilidade econômica da permuta sugerida. O valor do orçamento final totalizou-se em **R\$ 4.025.726,46 (quatro milhões vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**, sendo o Trecho 01 R\$ 2.267.880,52 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) e o Trecho 02 R\$ 1.757.845,94 (um milhão setecentos e cinquenta

e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Somados a este valor ainda temos R\$ 857.718,48 estimados para a rede elétrica e de iluminação pública, totalizando **RS 4.883.444,94 (quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

6. AVALIAÇÃO DAS ÁREAS

Para analisar a viabilidade econômica da permuta sugerida neste parecer, é imprescindível ter conhecimento do valor das terras e serviços a serem realizados nelas. O laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Barbalha, demonstra a conversão de benfeitoria por área. Logo, dividindo-se o valor orçado para a infraestrutura da Rua Paulo Tavares do Nascimento (R\$ 4.883.444,94) pelo valor do metro quadrado (R\$ 180,00) determina-se uma área equivalente a 27.130,25 m². Isso permitirá a conversão dos custos da obra em uma área que servirá como parte da compensação. Além dessa área deverá ser acrescida uma área extra necessária à execução da obra e cuja aquisição se dará por conta do particular:

- a) **Área particular 1:** referente à área utilizada na expansão da Rua Paulo Tavares do Nascimento, iniciando-se na Rua Projetada R até a Rua João Evangelista Sampaio, totalizando 10.248,00m²;
- b) **Área particular 2:** metragem utilizada da quadra 24 do Loteamento Lagoa Seca II, totalizando 1.759,67m².

Somando-se essas duas áreas temos um total de 12.007,67m². Logo, o município fica na obrigação de compensar uma área aproximada de **39.137,92m²**.

Como a prefeitura possui dois imóveis na região em análise, cujas áreas serão impactadas pela realização da obra, os mesmos podem ser incluídos na permuta. Os imóveis são os seguintes:

- a) **Área Verde 1 do Loteamento Lagoa Seca II:** Esta área possui 14.697,26m² em sua totalidade. Após as devidas subtrações de áreas para a obra da Rua Paulo Tavares do Nascimento, ficará com 12.902,60m² (Figura 4).
- b) **Área Institucional do Loteamento Lagoa Seca II:** Esta área possui 14.241,67m² em sua totalidade. Após as devidas subtrações de áreas para a obra da Rua Paulo Tavares do Nascimento, ficará com 12.303,17m² (Figura 5).

Além disso, será abatida a área institucional do Loteamento Vale do Kariri, a qual possui 13.070,64 m². Esta área institucional é o objeto principal desta permuta, e sua subtração é necessária para garantir que o cálculo da compensação reflita de maneira precisa as áreas envolvidas na transação. A Tabela 3 apresenta um resumo de todas as áreas supracitadas:

Descrição	Dimensão
Áreas a serem utilizadas para construção da Rua Paulo Tavares do Nascimento	
Conversão do custo da obra em área (valor do m ² igual a R\$ 180,00)	27.130,25m ²
Área particular necessária para implantação da Rua Paulo Tavares do Nascimento	12.007,67m ²
Soma das áreas (subtotal I):	39.137,92m²
Áreas a serem permutadas para o Loteamento Vale do Kariri	

Área institucional do Loteamento Vale do Kariri	-13.070,64m ²
Área verde do Loteamento Lagoa Seca II	-12.902,60m ²
Área institucional do Loteamento Lagoa Seca II	-12.303,17m ²
Soma das áreas (subtotal 2):	-38.276,41m²
Área resmanescente (subtotal 1 – subtotal 2)	861,51m²

Tabela 3: Resumo das áreas a serem permutadas

Analisando a Tabela 3 verifica-se que a área total permutada para o Loteamento Vale do Kariri (subtotal 2) é inferior àquela que será utilizada na construção da Rua Paulo Tavares do Nascimento (subtotal 1). Conclui-se, portanto, que esta proposta é vantajosa para o município, visto que este receberá mais benefícios em infraestrutura do que perderá em área.

7. CONCLUSÃO

Considerando que as mudanças de projeto trarão benefícios não só para o proprietário do empreendimento e/ou seus usuários, como também para toda a população do entorno - com a abertura e construção de uma nova rua de acesso à cidade universitária interligando Barbalha a Juazeiro e vice-versa - **este parecer é FAVORÁVEL à alteração do projeto em questão**, tendo em vista que a permuta é viável econômico e socialmente para o município.

Barbalha/CE, 20 de outubro de 2023

DESAFETAÇÃO DE ÁREAS VERDES

Legenda

- Área compensada - 18.961,02 m²
- Área desafetada - 18.437,96 m²

- 01- Área institucional 02 - Barão de Araruna - A = 1.341,75m²
- 02- Área institucional 03 - Barão de Araruna - A = 14.298,02 m²
- 03- Área verde 01 - Vale do Karri - A = 14.697,26 m²
- 04- Área verde 02 - Vale do Karri - A = 3.740,70 m²
- 05- Área institucional 01 - Lagoa Seca III - A = 3.321,25m²



AW

ANEXO II

ASSUNTO: ORÇAMENTOS E
MEMÓRIAS DE CÁLCULO DA
INFRAESTRUTURA DA RUA
PAULO TAVARES DO
NASCIMENTO

- TRECHO 01

- TRECHO 02

 BARBALHA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 01	DATA:	03/07/2023	BDI:	10,85%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 01	FONTE:	SEINFRA	VERBA:	RECURSOS PRÓPRIOS
LOCAL:	BARBALHA/CE					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 768,56
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 192,14	R\$ 768,56
2	TRECHO 01 (DA RUA PROJETADA R À AV. JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO)						R\$ 2.267.111,96
2.1	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 1.574.756,49
2.1.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	10.248,00	R\$ 0,24	R\$ 2.459,52
2.1.2	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,19M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 DMT ATÉ 200M AF_07/2023	SINAPI	M3	60.795,12	R\$ 17,97	R\$ 1.092.468,31
2.1.3	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	5.405,00	R\$ 0,09	R\$ 491,95
2.1.4	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	5.465,00	R\$ 70,69	R\$ 386.810,70
2.1.5	C3087	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	275,20	R\$ 24,20	R\$ 6.660,24
2.1.6	C0387	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	1.708,00	R\$ 50,84	R\$ 86.634,72
2.2	DRENAGEM PLUVIAL						R\$ 625.693,52
2.2.1	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/E=1,00m/E=0,08m	SEINFRA	M	1.738,00	R\$ 63,12	R\$ 110.268,96
2.2.2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VAÇA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8M) LARG. DE 1,5 M A 2,5 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_03/2021	SINAPI	M3	4.284,00	R\$ 6,75	R\$ 28.916,36
2.2.3	C1437	GRELHA DE FERRO P/ CANAL ETAS	SEINFRA	M2	14,00	R\$ 308,73	R\$ 4.322,27
2.2.4	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	SEINFRA	M	1.107,00	R\$ 387,03	R\$ 428.442,21
2.2.5	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	SEINFRA	M	40,00	R\$ 95,12	R\$ 3.804,80
2.2.6	102674	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M) COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA AF_07/2021	SINAPI	M	163,00	R\$ 174,24	R\$ 28.399,52
2.2.7	90700	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_01/2021	SINAPI	M	7,00	R\$ 605,95	R\$ 4.241,65
2.2.8	C0906	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	SEINFRA	M2	36,00	R\$ 252,44	R\$ 9.087,84
2.2.9	103799	PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRETO PARA BACIA DE DISSIPÇÃO, 40% DE CONCRETO EM VOLUME, FCK = 20 MPa COM USO DE JERICA E PREPARO EM BETONEIRA DE 600 L - AREIA BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2022	SINAPI	M3	15,36	R\$ 521,13	R\$ 7.999,56
2.3	REDE DE AGUA						R\$ 50.494,91
2.3.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	864,00	R\$ 3,01	R\$ 2.576,64
2.3.2	90122	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF_13/2017	SINAPI	M	868,00	R\$ 2,75	R\$ 2.387,00
2.3.3	00096173	TUBO PVC PBA JET, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NDR-6647)	SINAPI	M	868,00	R\$ 42,41	R\$ 36.811,68
2.3.4	C0736	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TUBO COMUM	SEINFRA	M2	32,00	R\$ 198,24	R\$ 6.343,68
2.3.5	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,15M	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 269,51	R\$ 2.156,08
2.3.6	94493	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL COM VOLANTE DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 117,75	R\$ 117,75
2.4	LIMPEZA DA OBRA						R\$ 15.167,04
2.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	10.248,00	R\$ 1,48	R\$ 15.167,04
VALOR BDI TOTAL						R\$ 479.776,07	
VALOR ORÇAMENTO						R\$ 1.788.104,45	
VALOR TOTAL						R\$ 2.267.880,52	

Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta reais e Cinquenta e Dois centavos

2011

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	DATA:	BDI: 25,00%	
DESCRICOÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 01	07/07/2021	VERBAO	HORA	MCS
LOCAL:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 01 - BARBALHA/CE			3844%	4744%
				7%	100%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

COMP X LARG	QTD
2*2	4.000.000,00
	4,00
	4,00

2.1.1. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

COMP X LARG	QTD
854*12	10.248.000,00
	10,248,00
	10,248,00

2.1.2. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATE 200M AF_07/2020 (M3)

VOLUME	QTD
VOLUME corte (projeto) 3101,20*12	37.214,400000
	37,214,40
VOLUME aberto (projeto) 1965,06*12	23.580,720000
	23,580,72
	60.795,12

2.1.3. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

AREA PAVIMENTAÇÃO	QTD
854*6,40	5.465,600000
	5,465,60
	5,465,60

2.1.4. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

AREA PAVIMENTAÇÃO	QTD
854*6,40	5.465,600000
	5,465,60
	5,465,60

2.1.5. C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

TRAVAMENTOS A CADA 20M (LARG. 6,40M)	QTD
43*6,40	275,20000000
	275,20
	275,20

2.1.6. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

TOTAL COMPLETAMENTO DA RUA X 2	QTD
854*2	1.708,00000000
	1.708,00
	1.708,00

2.2.1. C3112 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m (M)

COMP. TOTAL X 2 (LARG. 0,08 CM DE CADA LADO)	QTD
854*2	1.708,00000000
	1.708,00
	1.708,00

2.2.2. 90091 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

QTD	QTD
1127,40+183+7+507	4.284,00000000
1,5*1,5	4,284,00
	4,284,00

Assinatura

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA: 01/07/2021		BDI: 21,94%		
		FORTE	PERDA	ICMS	IRRF	OUT
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - IREJÓND 02	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PÉLHA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - IREJÓND 02	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
LOCAL:	BARBALHA-CE	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

2.2.3. C1437 GRELHA DE FERRO P/CANALETAS (M2)

		QTD	
Grelha	7*12	14,00000000	14,00
			14,00

2.2.4. C0104 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

		QTD	
	1107	1,107,00000000	1,107,00
			1,107,00

2.2.5. C0110 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M)

		QTD	
	10	40,00000000	40,00
			40,00

2.2.6. 102674 DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM. ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021 (M)

		QTD	
	183	183,00000000	183,00
			183,00

2.2.7. 90706 TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

		QTD	
	7	7,00000000	7,00
			7,00

2.2.8. C0606 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

		QTD	
Caixa 2'2	2'2*6	24,00000000	24,00
Caixa 1'1	1'1*12	12,00000000	12,00
			36,00

2.2.9. 103799 PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRETO PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, 40% DE CONCRETO EM VOLUME, FCK = 20 MPA, COM USO DE JERICA E PREPARO EM BETONEIRA DE 600 L - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2022 (M3)

		QTD	
Escavação de dissipação	3,20*3*1,60	15,36000000	15,36
			15,36

2.3.1. C1267 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

		QTD	
ESCAVAÇÃO TUBULAÇÃO	(8,52*1,11)+(2,2*1,11)	868,00000000	868,00
ESCAVAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM	2'2*2,2	16,00000000	16,00
			884,00

2.3.2. 97122 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017 (M)

		QTD	
TUBULAÇÃO REDE	852	852,00000000	852,00
TUBULAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM	44	16,00000000	16,00
			868,00

Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
 BARBALHA	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 01	DATA:	07/01/2023	BDI: 20,00%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 01	FORTE:	versão	FORMA:	MED
	LOCAL:	BARBALHA/CE	UNID:	0,700	0,700	47,746
					0,700	47,746

2.3.3. 00036373 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) (M)

			QTD
TUBULAÇÃO REDE	852	852,00000000	852,00
TUBULAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM	474	16,00000000	16,00
			868,00

2.3.4. C0636 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

			QTD
	81212	32,00000000	32,00
			32,00

2.3.5. C4783 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M (M2)

			QTD
	71212	8,00000000	8,00
			8,00

2.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
ÁREA TOTAL	854112	10,248,00000000	10,248,00
		00	10,248,00

Handwritten signature

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 02	DATA:	07/07/2023	BDI: 0,15%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 02	FONTE:	VERBA:	HORA:	MES:	ANO:	
LOCAL:	BARBALHA/PE	afin:	01 - PLO (Município)	31.914	4/2023	2023	
		projeto:	01 - PLO (Município)	31.914 <td>4/2023 <td>2023</td> </td>	4/2023 <td>2023</td>	2023	
			01 - PLO (Município)	31.914 <td>4/2023 <td>2023</td> </td>	4/2023 <td>2023</td>	2023	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		TRECHO 02 (DA RUA PROJETADA F À RUA PROJETADA P)					RS 1.757.845,94
1.1		PAVIMENTAÇÃO					RS 894.551,54
1.1.1	04919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,19M); E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SEINFRA	M2	6.432,00	RS 0,24	RS 1.543,68
1.1.2	101134	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SINAPI	M3	25.011,32	RS 17,97	RS 413.513,42
1.1.3	02232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	5.030,40	RS 0,09	RS 452,74
1.1.4	02895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	5.030,40	RS 70,56	RS 355.095,94
1.1.5	03007	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	256,00	RS 24,22	RS 6.200,32
1.1.6	03367	BANQUETA, MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	2.316,00	RS 50,84	RS 117.745,44
1.2		DRENAGEM PLUVIAL					RS 697.191,57
1.2.1	03112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES (R=1,00M/E=0,05m)	SEINFRA	M	1.572,00	RS 63,12	RS 99.724,64
1.2.2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE, UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); ESCAVADEIRA (0,8 M); LARG. DE 1,5 M A 2,5 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	3.131,75	RS 6,79	RS 21.126,76
1.2.3	00104	AQUISIÇÃO, ASSENT E REJUNT DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	SEINFRA	M	1.363,00	RS 387,03	RS 526.262,49
1.2.4	00110	AQUISIÇÃO, ASSENT E REJUNT DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	SEINFRA	M	90,00	RS 95,12	RS 8.560,80
1.2.5	102374	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M) COM TUBO DE PLAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	SINAPI	M	88,00	RS 174,24	RS 15.333,12
1.2.6	90706	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	10,00	RS 606,95	RS 6.069,50
1.2.7	00006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP=5cm	SEINFRA	M2	46,00	RS 252,44	RS 11.612,34
1.3		CALÇADA					RS 94.450,80
1.3.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACADAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	930,00	RS 101,56	RS 94.450,80
1.4		REDE DE ÁGUA					RS 57.692,67
1.4.1	01267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	812,00	RS 3,03	RS 2.460,36
1.4.2	97122	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	SINAPI	M	644,00	RS 2,75	RS 1.771,00
1.4.3	0003373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	SINAPI	M	844,00	RS 42,41	RS 35.794,04
1.4.4	00676	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TUDOLO COMUM	SEINFRA	M2	64,00	RS 196,24	RS 12.587,36
1.4.5	04783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,15M	SEINFRA	M2	16,00	RS 260,51	RS 4.168,16
1.4.6	94493	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	RS 117,75	RS 117,75
1.5		LIMPEZA DA OBRA					RS 13.959,36
1.5.1	03447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	9.432,00	RS 1,48	RS 13.959,36
						VALOR BDI TOTAL:	RS 371.961,07
						VALOR ORÇAMENTO:	RS 1.385.884,87
						VALOR TOTAL:	RS 1.757.845,94

Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco reais e Noventa e Quatro centavos

Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA: 02/02/2021		BDI: 25,82%		
		PERTE	VERBA	HORA	MES	REF
 BARBALHA	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 02		0,00%	4,00%	02/2021
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 02		0,00%	4,00%	02/2021
	LOCAL:	BARBALHA-CE		0,00%	4,00%	02/2021

1.1.1. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

			QTD
COMP X LARG (RUA)	786*7	5.502,00000000	5.502,00
COMP X LARG (CALÇADA)	186*2,5*2	930,00000000	930,00
			6.432,00

1.1.2. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 (M3)

			QTD
Volume de corte (projeto)	499,03*12	5.940,36000000	5.940,36
Volume de aterro (projeto)	11,22*58*12	17.070,96000000	17.070,96
			23.011,32

1.1.3. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
AREA PAVIMENTAÇÃO	786*6,40	5.030,40000000	5.030,40
			5.030,40

1.1.4. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
AREA PAVIMENTAÇÃO	786*6,40	5.030,40000000	5.030,40
			5.030,40

1.1.5. C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

			QTD
TRAVAMENTOS A CADA 20M (LARG. 6,40M)	40*6,40	256,00000000	256,00
			256,00

1.1.6. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

			QTD
TOTAL COMPRIMENTO DA RUA X 2	786*2	1.572,00000000	1.572,00
COMPRIMENTO DA CALÇADA X 2	186*4	744,00000000	744,00
			2.316,00

1.2.1. C3112 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m (M)

			QTD
COMP. TOTAL X 2 (10 CM DE CADA LADO)	786*2	1.572,00000000	1.572,00
			1.572,00

1.2.2. 90091 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

			QTD
	(60+579+59*3+188+25+331+23)*1,5*1,5	3.111,75000000	3.111,75
			3.111,75

1.2.3. C0104 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 02	DATA:	31/07/2023	BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 02	FUNTE:	VITRADO	HEIRA	MES	REF
	LOCAL:	BARBALHA-CE	DESCRIÇÃO:	10% DE RESERVA DE MATERIAIS	64,12%	41,01%	71,12%
			PREÇO DE	DE	DE	DE	

		QTD
60+579+53*3+188+25+331-23	1,383,00000000	1,383,00
		1,383,00

1.2.4. C0110 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M)

		QTD
18*5	90,00000000	90,00
		90,00

1.2.5. 102674 DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021 (M)

		QTD
44*2	88,00000000	88,00
		88,00

1.2.6. 90706 TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

		QTD
5*2	10,00000000	10,00
		10,00

1.2.7. C0606 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

		QTD	
Caixas 2*2	7*2	28,00000000	28,00
Caixas 1*1	18*1	18,00000000	18,00
		46,00	

1.3.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

		QTD	
COMP X LARG	188*2,5*2	930,00000000	930,00
		930,00	

1.4.1. C1267 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

		QTD	
ESCAVAÇÃO TUBULAÇÃO	780*1*1	780,00000000	780,00
ESCAVAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM	2*2*2*4	32,00000000	32,00
		812,00	

1.4.2. 97122 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM. JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017 (M)

		QTD
780	780,00000000	780,00
4*4*4	64,00000000	64,00
		844,00

1.4.3. 00036373 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) (M)

		QTD
780	780,00000000	780,00
4*4*4	64,00000000	64,00
		844,00

LM

1.4.4. C0636 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
 BARBALHA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 02	DATA: 02/07/2023	BDI: 20,00%			
	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA NA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO - TRECHO 02	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
	LOCAL: BARBALHA/PE	ORÇ:	DATA:	HORA:	MES:	REF:

		QTD
8'2"4	04.00000000	64,00
		64,00

1.4.5. C4783 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0.15M (M2)

		QTD
2'2"4	16.00000000	16,00
		16,00

1.4.6. 94493 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
1	1.00000000	1,00
		1,00

1.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
ÁREA TOTAL	790'12	9.432,00
		9.432,00

Handwritten signature or initials

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA
OBJETO:	PROJETO DE INFRAESTRUTURA – EXPANSÃO DA MALHA VIÁRIA, REDE ELÉTRICA, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM PLUVIAL, ABRANGENDO AS ÁREAS DO BAIRRO CIDADE KARIRIS E SÍTIO LAGOA, DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE
FINALIDADE:	PERMUTA DE ÁREAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO VALE DO KARIRI E LAGOA SECA TENDO POR CONTRAPARTIDA A CESSÃO DE IMÓVEIS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para fins de locação e desapropriação, composta dos senhores: **THIAGO VITORINO DE ARAÚJO**, **LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO**, e **SARA REGINA SANTOS GRANGEIRO**, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela **Portaria nº 01.09.014/2023** do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA** oferece o seguinte Laudo de Avaliação para fins de **análise de viabilidade de projeto**:

I - PRELIMINARMENTE

A presente avaliação se deu mediante **solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão** deste Município que demonstrou o **interesse público** na adoção de medidas para expansão da infraestrutura urbana na região do Bairro Cidade Kariris até a Zona de expansão Urbana do Sítio Lagoa na Cidade de

Barbalha-CE.

Em atendimento o **Princípio da Supremacia do Interesse Público**, "verdadeiro axioma reconhecível no moderno Direito Público", que proclama a superioridade do interesse da coletividade, firmando a prevalência dele sobre o do particular, como condição, até mesmo, da sobrevivência e asseguramento deste último, sendo necessária a avaliação dos imóveis públicos e particulares objetos de permuta, indicando os valores referentes ao custeio da obra, abrangendo custos com aquisição de imóveis particulares, materiais e serviços.

II – INTRODUÇÃO

Com arrimo no artigo 84, §11 da lei municipal 1.431/00, a empresa Vale do Cariri Empreendimento Imobiliário anuiu com a proposta da municipalidade a **execução das obras de infraestrutura de pavimentação em pedra tosca, rede de energia elétrica com iluminação, rede de abastecimento de água e estrutura de drenagem da via, para tanto ficaria dispensado da doação de áreas públicas.**

Para tanto se faz necessária a devida análise da proporcionalidade entre o valor da obra e o do imóvel objeto permutado, o que faremos a seguir.

III - REGISTRO PÚBLICO

Constatou-se que o projeto em questão abrangerá, pelo menos, os imóveis registrados sob os números de matrícula nº 6.383, 13.354 e 15.835.

IV - DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO

O presente laudo se debruçará sobre os custos relativos ao **prolongamento**

Stano
Len
[Signature]

da Rua Paulo Tavares do Nascimento, que possuirá em toda a sua extensão largura de 7,00m e calçadas 2,50m de largura em cada uma das laterais e será servida de pavimentação em pedra tosca, rede de energia elétrica com iluminação, rede de abastecimento de água e estrutura de drenagem de águas pluviais.

A área total do projeto em análise é de **19.680,00 m²** e se divide em duas etapas:

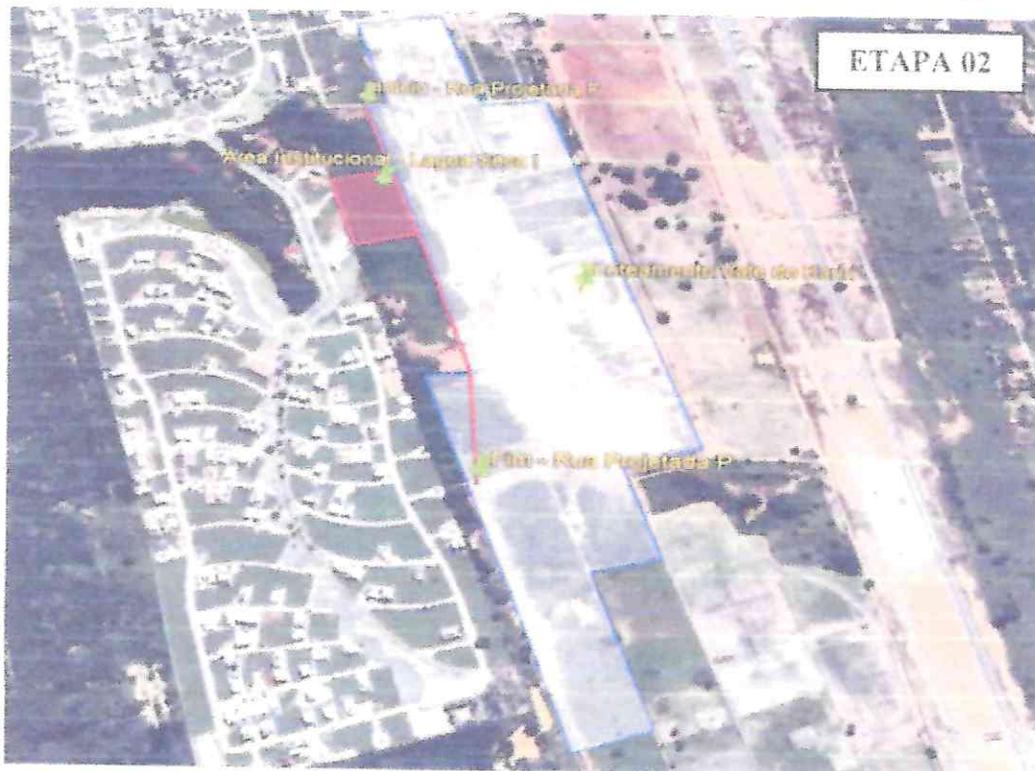
- **Etapa 01:** Iniciando na Rua Projetada "R", até a Rua João Evangelista Sampaio, cuja área é de **10.248,00 m²**, inserida no Bairro Cidade Kariris e Sítio Lagoa;
- **Etapa 02:** iniciando na Rua Projetada F até a Rua Projetada "P", cuja área é de **9.432,00 m²**, inserida no Bairro Cidade Kariris e Sítio Lagoa.

As figuras 1 e 2 abaixo, demonstram as extensões atingidas pelo projeto:

S. Silva
2011
[Assinatura]



Figura 1: Traçado da primeira etapa da Rua Paulo Tavares do Nascimento



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

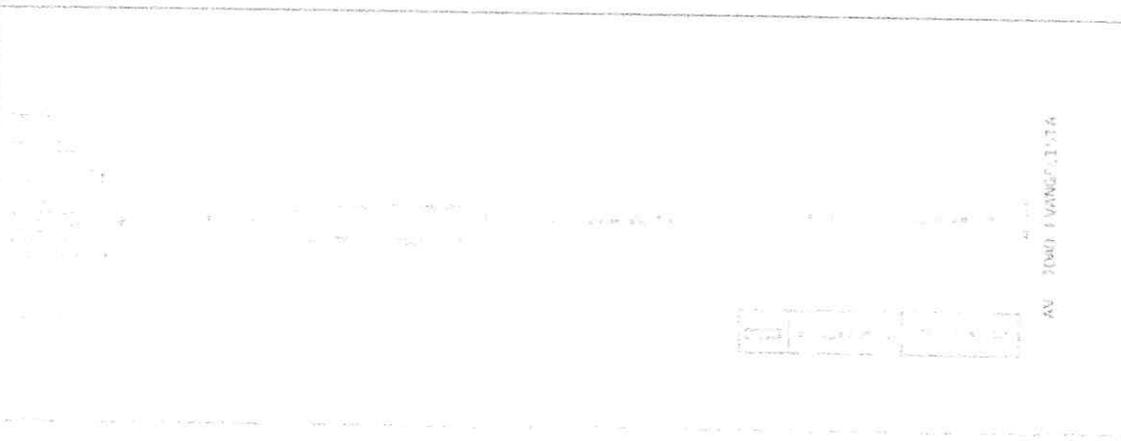
Figura 2: Traçado da segunda etapa da Rua Paulo Tavares do Nascimento

A área abrangida pelo projeto, afetará vários imóveis, a Rua Projetada 17 do Loteamento Lagoa Seca, Áreas Verdes e área Institucional do Loteamento Lagoa Seca II, Área verde do Loteamento Vale do Kariri e Áreas particulares inseridas na matrícula nº 6.383, 13.354 e 15.835 do Cartório do 2º Ofício desta urbe.

V – DOS CUSTOS RELATIVOS À OBRA

Conforme exposto no tópico anterior a negociação envolve a contraprestação por parte do particular de adoção das medidas necessárias para a expansão da infraestrutura de urbanização para expansão da Rua Paulo Tavares do Nascimento, para tanto, além dos custos próprios da execução da obra exigirá a desapropriação de duas áreas particulares (Figura 3):

ÁREA 1: METRAGEM PERMUTADA: 854m x 12m = 10.248,00m²



ÁREA 2: METRAGEM PERMUTADA 1.759,67m² DA QUADRA 24 DO LOTEAMENTO LAGOA SECA II

S. Silva

LSA

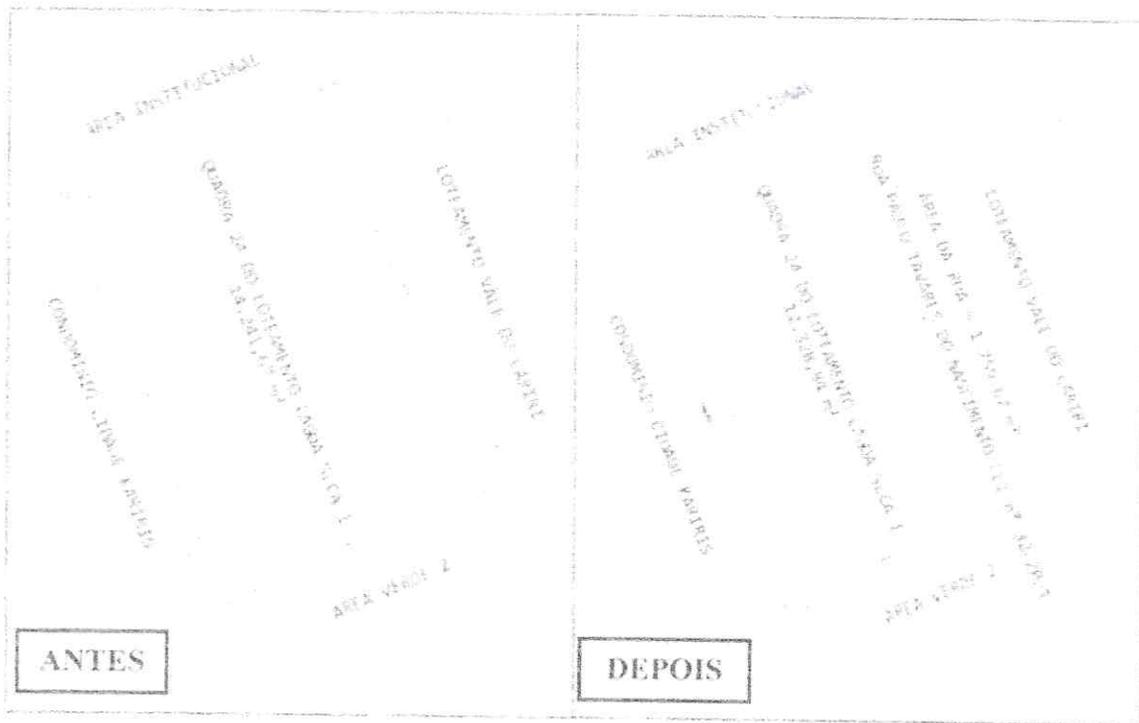


Figura 3: Áreas particulares a serem desapropriadas

Os custos com aquisição correrão por conta da Empresa Vale do Cariri e comporão o cálculo desta permuta.

Isso posto temos a seguinte composição dos custos da obra:

5.1. Da composição do cálculo

Considerando que a permuta em questão se funda na disponibilização de imóveis por parte da prefeitura e do outro lado o fornecimento de terrenos e execução de obras de infraestrutura a análise para compor o presente laudo se deu sobre dois prismas:

1- Permuta de área por área- Por tratarmos de áreas próximas e dotadas




das mesmas características, inicialmente será feito o levantamento das áreas necessárias para a expansão da rua, após devidamente computadas será feita a equivalência de áreas entre os terrenos em relação aos imóveis públicos indicados para a permuta;

2- Permuta de area por obras de benfeitoria –

De acordo com a Lei Nº 2617/2022, de 22 de Março de 2022, que em seu Art. 3º que modifica o Art. 84, § 10 e § 11 da lei 1.431/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84. § 11. Nos parcelamentos do solo de que trata esta lei, será admitida a permuta de até 100% (cem por cento) da área institucional e funda de terras públicas por obras de interesse público, sendo o valor para permuta apurado através de **avaliação oficial do Município**, considerando-se o valor do mercado local como se concluída e urbanizada a área a ser parcelada.

Após o levantamento dos custos totais da obra, será efetuada a conversão desses custos em áreas equivalentes com base no valor estipulado pela comissão de **(R\$ 180,00/m²)** por metro quadrado. Essa conversão garantirá que as partes envolvidas na permuta compreendam plenamente como os custos da obra estão sendo alocados e, conseqüentemente, como as áreas equivalentes estão sendo determinadas. Dessa forma, a transparência e a equidade são mantidas ao longo de todo o processo de permuta.

Serviço



5.2. Das obras a serem implementadas.

O projeto proposto contempla a execução da rede de iluminação pública, pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, rede de abastecimento de água e execução da drenagem de águas pluviais considerando, também, que serão realizados trabalhos de movimentação de terra, abertura de vias, limpeza de camadas vegetais, aquisição do imóvel em que será implantada a rua, entre outros.

Após a análise detalhada dos serviços englobados se concluiu que os custos estimados para a implementação do projeto são de **R\$ 4.025.726,46 (quatro milhões vinte e cinco mil setecentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos)** com pavimentação, drenagem de águas pluviais e rede de água de **R\$ 857.718,48 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)** com rede elétrica e de iluminação pública, totalizando **R\$ 4.883.444,94 (quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

5.3. Dos imóveis a serem adquiridos pelo particular

A implantação da infraestrutura de urbanização para expansão da Rua Paulo Tavares do Nascimento requer, além dos custos próprios da execução, a aquisição de duas áreas particulares, uma área aproximada de **10.248,00 m²** e outra de aproximadamente **1.759,67 m²**, totalizando uma área de **12.007,67 m²** e cujos custos com aquisição correrão por conta da Empresa Vale do Cariri e comporão o cálculo desta permuta.

Tais áreas integram patrimônio particular e se encontram registrada no Cartório de Registro de imóveis sob o nº 15.835 e 6.383. Posto que a desapropriação em questão se dará na forma de permuta entre terrenos contíguos, procederemos a compensação de áreas.

2011



VI - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Em conformidade com os termos acordados na permuta, fica estabelecido que a Prefeitura terá a responsabilidade de disponibilizar um imóvel na região que corresponda à compensação de uma área de **39.137,92 m²**, que faz referência à área necessária à obra de implantação da via, acrescido de uma área que represente o valor investido na obra.

Essa obrigação visa garantir a execução da permuta de maneira justa e equitativa, de acordo com as necessidades e possibilidades estabelecidas entre as partes envolvidas.

Para garantir a justa compensação entre os envolvidos nesta permuta, é essencial realizar um levantamento detalhado dos custos relacionados às obras de infraestrutura, bem como análise de valores dos imóveis.

Tais imóveis ainda que inseridos em loteamento, requerem para sua utilização plena o trabalho e preparo do terreno com terraplanagem e cortes, por esse motivo a Lei determina que a **permuta de obras por área pública seja de acordo com o valor da negociação mercadológica**.

Custos com taxas municipais e cartorárias inerentes ao parcelamento do solo urbano também são aspectos que influenciam na análise do valor do imóvel.

A área objeto da análise: O imóvel está localizado em região de alta valorização imobiliária que conta com imóveis considerados de alto padrão o que impacta na elevação do preço médio do metro quadrado.

Considerando o valor de referência de R\$ 180,00 por metro quadrado (m²).

Os tópicos a seguir explanam, de maneira detalhada, como será feita a permuta e compensação de áreas.

6.1. Da conversão benfeitoria por área

2011



A soma de todos os custos identificados resultará no valor total da obra, que será convertido para o valor em reais.

O valor total da obra é de **R\$ 4.883.444,94 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, que após dividido pelo valor do metro quadrado (R\$ 180,00) determina uma área equivalente a **27.130,25 m²**. Isso permitirá a conversão dos custos da obra em uma área que servirá como parte da compensação.

6.2. Da compensação de áreas dentro do mesmo loteamento.

É importante destacar que será abatida dessa soma a **Área institucional do Loteamento Vale do Kariri**, a qual possui **13.070,64 m²**. Esta área institucional é o objeto principal desta permuta, sendo necessária para garantir que o cálculo da compensação reflita de maneira precisa as áreas envolvidas na transação.

6.3. Indicação de imóveis pela municipalidade

A Prefeitura possui dois imóveis na região em análise, cujas áreas serão impactadas pela realização da obra. Esses imóveis serão objeto de desafetação e, portanto, podem ser incluídos na permuta. Os imóveis são os seguintes.

1. **Área Verde 01 do Loteamento Lagoa Seca II**: Esta área possuía 14.697,26 m² em sua totalidade. Após as devidas subtrações de áreas para a obra da Rua Paulo Tavares do Nascimento, ficará com **12.902,60 m²** (Figura 4). Vale ressaltar que haverá compensação de áreas verdes nos loteamentos Barão de Araruna e Lagoa Seca III, não havendo prejuízos ao bioma local.
2. **Área Institucional do Loteamento Lagoa Seca II**: Esta área possuía 14.241,67 m² em sua totalidade. Após as devidas subtrações de áreas para a obra da Rua Paulo Tavares do Nascimento, ficará com **12.303,17m²** (Figura 4).

Seve

Sane


5).

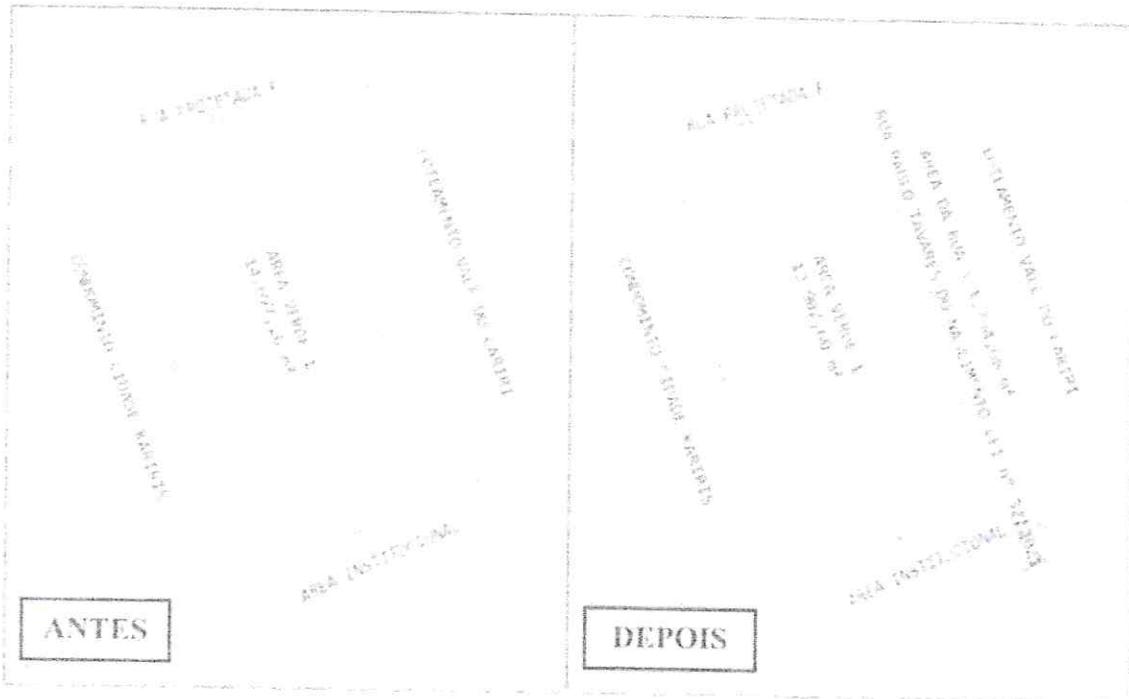
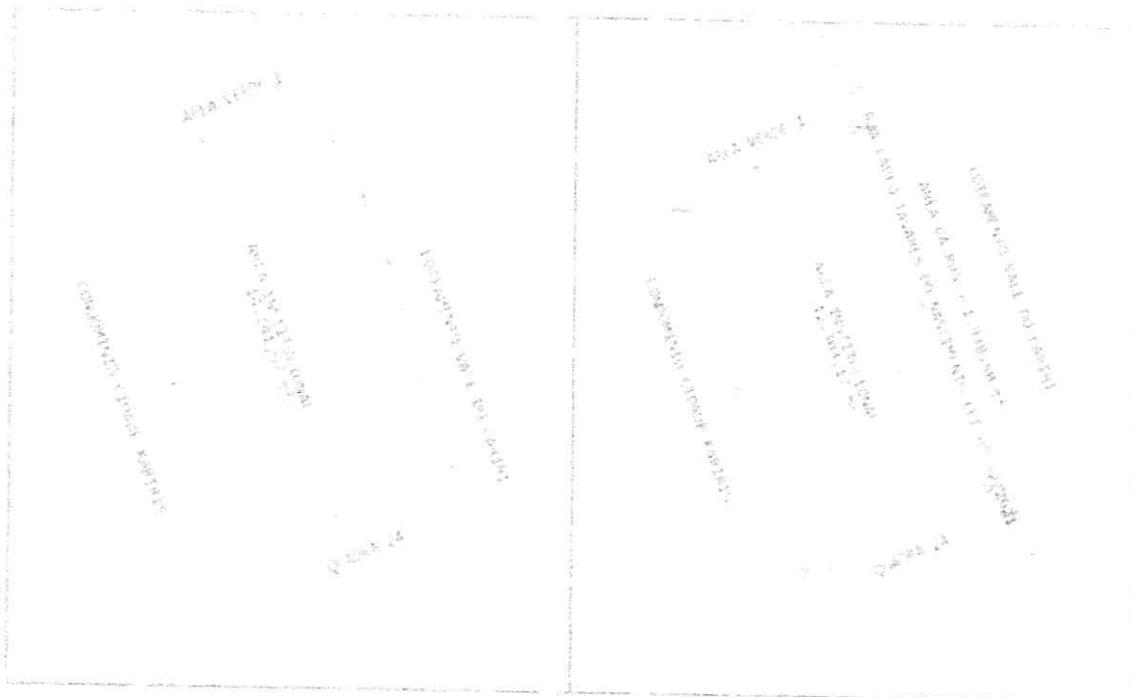


Figura 4: Alterações na Área Verde 1 do Loteamento Lagoa Seca II



Sane

101

Figura 5: Alterações na Área Institucional do Loteamento Lagoa Seca II

A tabela a seguir apresenta um resumo de todas as áreas supracitadas:

DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
ÁREAS A SEREM UTILIZADAS PARA CONSTRUÇÃO DA RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO	
Conversão do custo da obra em área (valor do m ² igual a R\$ 180,00) – tópico 6.1	27.130,25m ²
Área particular necessária para implantação da Rua Paulo Tavares do Nascimento – tópico 5.3	12.007,67m ²
Soma das áreas (subtotal 1):	39.137,92m²
ÁREAS A SEREM PERMUTADAS PARA O LOTEAMENTO VALE DO KARIRI	
Área institucional do Loteamento Vale do Kariri – tópico 6.2	-13.070,64m ²
Área verde do Loteamento Lagoa Seca II – tópico 6.3.1	-12.902,60m ²
Área institucional do Loteamento Lagoa Seca II – tópico 6.3.2	-12.303,17m ²
Soma das áreas (subtotal 2):	-38.276,41m²
ÁREA RESMANESCENTE (SUBTOTAL 1 – SUBTOTAL 2)	861,51m²

De acordo com a tabela acima verifica-se que a área total permutada para o Loteamento Vale do Kariri (subtotal 2) é inferior àquela que será utilizada na

construção da Rua Paulo Tavares do Nascimento (subtotal 1). Portanto, verifica-se que esta proposta é vantajosa para o município, tendo em vista que receberá mais benefícios em infraestrutura do que perderá em área.

VII – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o custo referente à implantação da infraestrutura da Rua Paulo Tavares do Nascimento corresponde ao valor total de **R\$ 4.883.444,94 (quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, que convertido em área, considerando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por metro quadrado reflete a necessidade de compensação ao particular de uma **área de 27.130,25 m²**, a essa área deve ser acrescida a área extra, necessária a execução da obra e cuja aquisição se dará por conta do particular de **12.007,67 m²**, resultando na obrigação da prefeitura de compensar uma área aproximada de **39.137,92 m²**.

Por sua vez temos que, a área institucional do Loteamento Vale do Kariri, a qual possui **13.070,64 m²**, deve compor esse cálculo e ser abatido da área total devida pela prefeitura, além de duas outras áreas do Loteamento Lagoa Seca II, resultando em uma área de pelo menos **38.276,41m²** a ser disponibilizada pela prefeitura.

Neste aspecto os imóveis públicos a serem permutados computam uma área de valor inferior ao valor atribuído ao imóvel particular devidamente servido da infraestrutura proposta, **contudo sem representar significativa desproporção que comprometa o equilíbrio negociável de interesse para ambas as partes.**

Em face dos elementos levantados e ora expostos, nos valendo dos meios legais fundamentados na legislação municipal pertinente, **prevalecendo o equilíbrio sinalagmático** utilizado para a referida negociação, **informamos que a permuta Área Institucional Municipal pelo prolongamento da Rua Paulo**

Tavares do Nascimento, condicionada das obras de infraestrutura (pavimentação em pedra tosea, drenagem de águas pluviais, iluminação pública e rede de água), se demonstra equitativa e proporcional na medida em que se verifica uma negociação equilibrada pela correlação de valores.

Barbalha – CE, 10 de outubro de 2023.

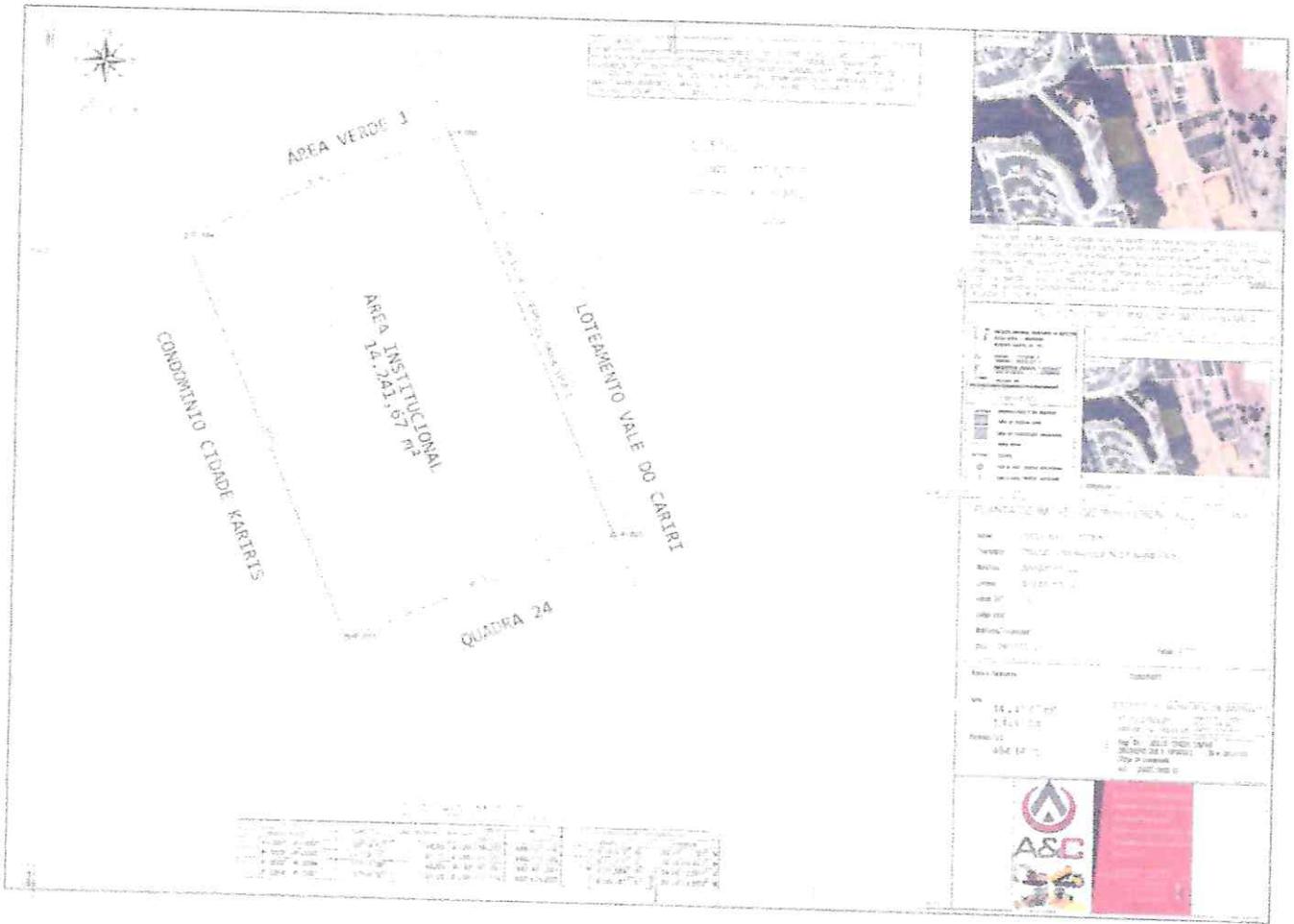

THIAGO VITORINO DE ARAÚJO

Diretor de Fiscalização, Avaliação e
Desapropriação


SARA REGINA SANTOS GRANJEIRO

Gerente de Avaliação de Imóveis


LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO
Engenheiro Civil



PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA
 PARA O LOTEAMENTO VALE DO CARIRI
 QUILOMBO 24 - FLORESTA - RECIFE - PE

PROJETO DE ARQUITETURA
 DE LOTEAMENTO VALE DO CARIRI
 QUILOMBO 24 - FLORESTA - RECIFE - PE



Este projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor de Zonamento e Uso do Solo do Município de Recife, PE, e com o Plano Diretor de Zonamento e Uso do Solo do Município de Floresta, PE.

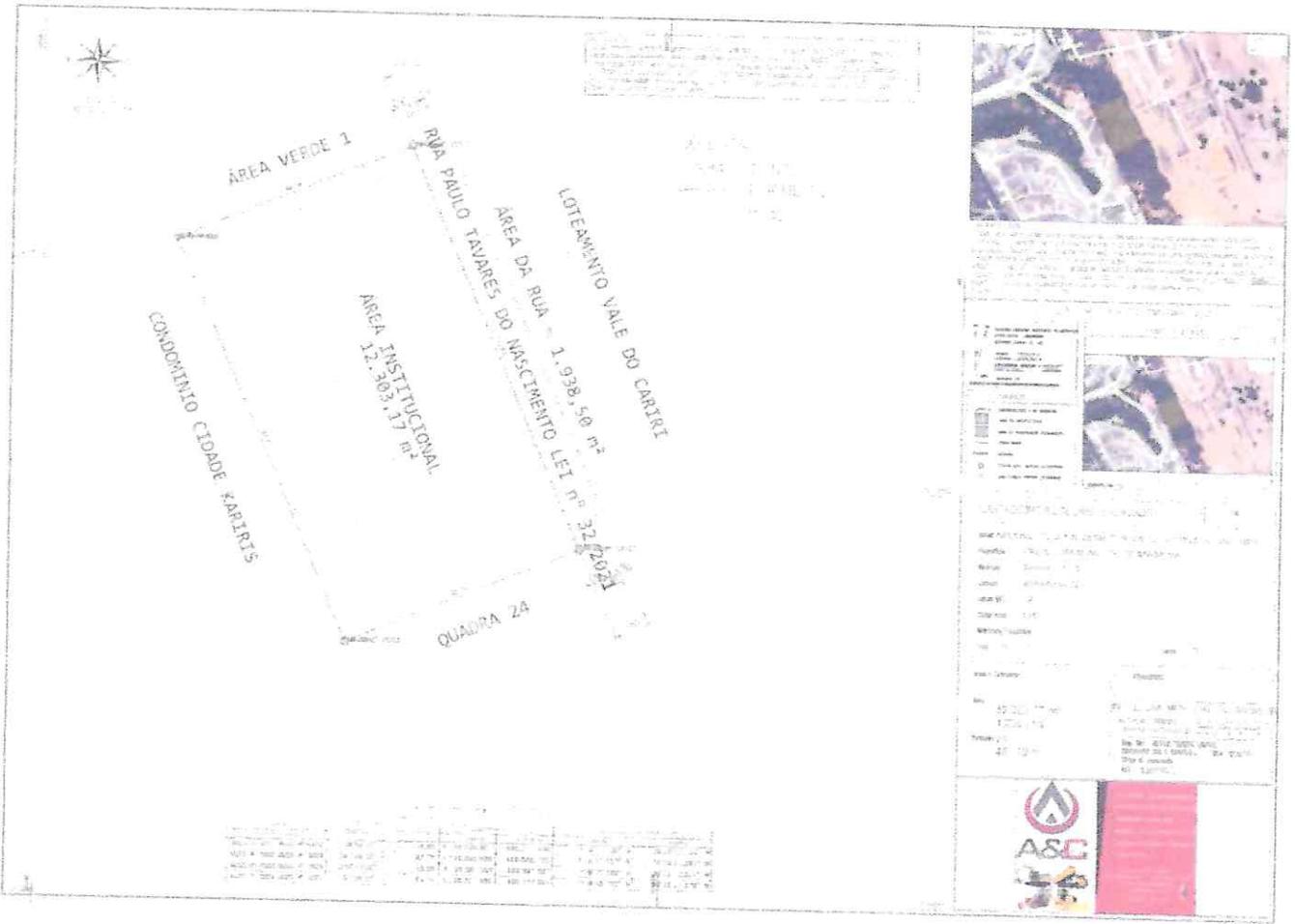


PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA
 PARA O LOTEAMENTO VALE DO CARIRI
 QUILOMBO 24 - FLORESTA - RECIFE - PE

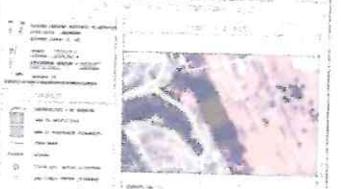
PROJETO DE ARQUITETURA
 DE LOTEAMENTO VALE DO CARIRI
 QUILOMBO 24 - FLORESTA - RECIFE - PE

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
 RUA DA BARRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 FONE: (51) 3222-1111
 E-MAIL: ASC@ASC.PE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



Este projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e a legislação municipal aplicável. O autor declara a veracidade das informações fornecidas e a conformidade do projeto com as exigências legais.



PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA
 Nome: [Nome do Projeto]
 Endereço: [Endereço]
 Data: [Data]
 Escala: [Escala]
 Autor: [Nome do Autor]
 Cargo: [Cargo]



A&C
 Engenharia
 Rua [Endereço]
 [Cidade], [Estado] - [CEP]



QUADRA 24 DO LOTEAMENTO LAGOA SECA I

CONDOMÍNIO CIDADE KARIRIS

ÁREA VERDE 2
12.399,89 m²

LOTEAMENTO VALE DO CARIRI

LOTEAMENTO VALE DO KARIRI

1	12,39989	12,39989
2	12,39989	12,39989
3	12,39989	12,39989
4	12,39989	12,39989
5	12,39989	12,39989
6	12,39989	12,39989
7	12,39989	12,39989
8	12,39989	12,39989
9	12,39989	12,39989
10	12,39989	12,39989
11	12,39989	12,39989
12	12,39989	12,39989
13	12,39989	12,39989
14	12,39989	12,39989
15	12,39989	12,39989
16	12,39989	12,39989
17	12,39989	12,39989
18	12,39989	12,39989
19	12,39989	12,39989
20	12,39989	12,39989
21	12,39989	12,39989
22	12,39989	12,39989
23	12,39989	12,39989
24	12,39989	12,39989
25	12,39989	12,39989
26	12,39989	12,39989
27	12,39989	12,39989
28	12,39989	12,39989
29	12,39989	12,39989
30	12,39989	12,39989
31	12,39989	12,39989
32	12,39989	12,39989
33	12,39989	12,39989
34	12,39989	12,39989
35	12,39989	12,39989
36	12,39989	12,39989
37	12,39989	12,39989
38	12,39989	12,39989
39	12,39989	12,39989
40	12,39989	12,39989
41	12,39989	12,39989
42	12,39989	12,39989
43	12,39989	12,39989
44	12,39989	12,39989
45	12,39989	12,39989
46	12,39989	12,39989
47	12,39989	12,39989
48	12,39989	12,39989
49	12,39989	12,39989
50	12,39989	12,39989
51	12,39989	12,39989
52	12,39989	12,39989
53	12,39989	12,39989
54	12,39989	12,39989
55	12,39989	12,39989
56	12,39989	12,39989
57	12,39989	12,39989
58	12,39989	12,39989
59	12,39989	12,39989
60	12,39989	12,39989
61	12,39989	12,39989
62	12,39989	12,39989
63	12,39989	12,39989
64	12,39989	12,39989
65	12,39989	12,39989
66	12,39989	12,39989
67	12,39989	12,39989
68	12,39989	12,39989
69	12,39989	12,39989
70	12,39989	12,39989
71	12,39989	12,39989
72	12,39989	12,39989
73	12,39989	12,39989
74	12,39989	12,39989
75	12,39989	12,39989
76	12,39989	12,39989
77	12,39989	12,39989
78	12,39989	12,39989
79	12,39989	12,39989
80	12,39989	12,39989
81	12,39989	12,39989
82	12,39989	12,39989
83	12,39989	12,39989
84	12,39989	12,39989
85	12,39989	12,39989
86	12,39989	12,39989
87	12,39989	12,39989
88	12,39989	12,39989
89	12,39989	12,39989
90	12,39989	12,39989
91	12,39989	12,39989
92	12,39989	12,39989
93	12,39989	12,39989
94	12,39989	12,39989
95	12,39989	12,39989
96	12,39989	12,39989
97	12,39989	12,39989
98	12,39989	12,39989
99	12,39989	12,39989
100	12,39989	12,39989



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

1	12,39989	12,39989
2	12,39989	12,39989
3	12,39989	12,39989
4	12,39989	12,39989
5	12,39989	12,39989
6	12,39989	12,39989
7	12,39989	12,39989
8	12,39989	12,39989
9	12,39989	12,39989
10	12,39989	12,39989
11	12,39989	12,39989
12	12,39989	12,39989
13	12,39989	12,39989
14	12,39989	12,39989
15	12,39989	12,39989
16	12,39989	12,39989
17	12,39989	12,39989
18	12,39989	12,39989
19	12,39989	12,39989
20	12,39989	12,39989
21	12,39989	12,39989
22	12,39989	12,39989
23	12,39989	12,39989
24	12,39989	12,39989
25	12,39989	12,39989
26	12,39989	12,39989
27	12,39989	12,39989
28	12,39989	12,39989
29	12,39989	12,39989
30	12,39989	12,39989
31	12,39989	12,39989
32	12,39989	12,39989
33	12,39989	12,39989
34	12,39989	12,39989
35	12,39989	12,39989
36	12,39989	12,39989
37	12,39989	12,39989
38	12,39989	12,39989
39	12,39989	12,39989
40	12,39989	12,39989
41	12,39989	12,39989
42	12,39989	12,39989
43	12,39989	12,39989
44	12,39989	12,39989
45	12,39989	12,39989
46	12,39989	12,39989
47	12,39989	12,39989
48	12,39989	12,39989
49	12,39989	12,39989
50	12,39989	12,39989
51	12,39989	12,39989
52	12,39989	12,39989
53	12,39989	12,39989
54	12,39989	12,39989
55	12,39989	12,39989
56	12,39989	12,39989
57	12,39989	12,39989
58	12,39989	12,39989
59	12,39989	12,39989
60	12,39989	12,39989
61	12,39989	12,39989
62	12,39989	12,39989
63	12,39989	12,39989
64	12,39989	12,39989
65	12,39989	12,39989
66	12,39989	12,39989
67	12,39989	12,39989
68	12,39989	12,39989
69	12,39989	12,39989
70	12,39989	12,39989
71	12,39989	12,39989
72	12,39989	12,39989
73	12,39989	12,39989
74	12,39989	12,39989
75	12,39989	12,39989
76	12,39989	12,39989
77	12,39989	12,39989
78	12,39989	12,39989
79	12,39989	12,39989
80	12,39989	12,39989
81	12,39989	12,39989
82	12,39989	12,39989
83	12,39989	12,39989
84	12,39989	12,39989
85	12,39989	12,39989
86	12,39989	12,39989
87	12,39989	12,39989
88	12,39989	12,39989
89	12,39989	12,39989
90	12,39989	12,39989
91	12,39989	12,39989
92	12,39989	12,39989
93	12,39989	12,39989
94	12,39989	12,39989
95	12,39989	12,39989
96	12,39989	12,39989
97	12,39989	12,39989
98	12,39989	12,39989
99	12,39989	12,39989
100	12,39989	12,39989

EMPRESA: A&C
 ENDEREÇO: RUA...
 CEP: ...
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ...
 INSCRIÇÃO FEDERAL: ...
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ...
 CARGO: ...
 ASSINATURA: ...
 RUBRICA: ...





PROPOSTA DE LOTEAMENTO
Loteamento Vale do Cariri
Área Total: 1.794,66 m²
Área Verde: 12.982,69 m²
Área Institucional: 1.794,66 m²



Parcela	Área (m²)	Destinação
1	1.794,66	Área Institucional
2	12.982,69	Área Verde
3	1.794,66	Área Institucional



PROPOSTA DE LOTEAMENTO

Loteamento Vale do Cariri

Área Total: 1.794,66 m²
Área Verde: 12.982,69 m²
Área Institucional: 1.794,66 m²

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

Área Total: 1.794,66 m²
Área Verde: 12.982,69 m²
Área Institucional: 1.794,66 m²

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

Loteamento Vale do Cariri

Área Total: 1.794,66 m²
Área Verde: 12.982,69 m²
Área Institucional: 1.794,66 m²

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

Área Total: 1.794,66 m²
Área Verde: 12.982,69 m²
Área Institucional: 1.794,66 m²



A&C

Engenharia

Projeto de Loteamento



AREA INSTITUCIONAL

QUADRA 22 DO LOTEAMENTO LAGOA SECA I

12.328,84 m²

RUA PAULO TAVARES DO NASCIMENTO LEI Nº 32/2021

AREA DA RUA = 1.799,67 m²

LOTEAMENTO VALE DO CABIRI

CONDOMINIO CIDADE KAIRIS

AREA VERDE 2

PROPOSTA DE PLANO DE MANUTENÇÃO

PROPOSTA Nº 001/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 002/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 003/2021



PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 004/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 005/2021



PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 006/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 007/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 008/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 009/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 010/2021

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 011/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 012/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 013/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 014/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 015/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 016/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 017/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 018/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

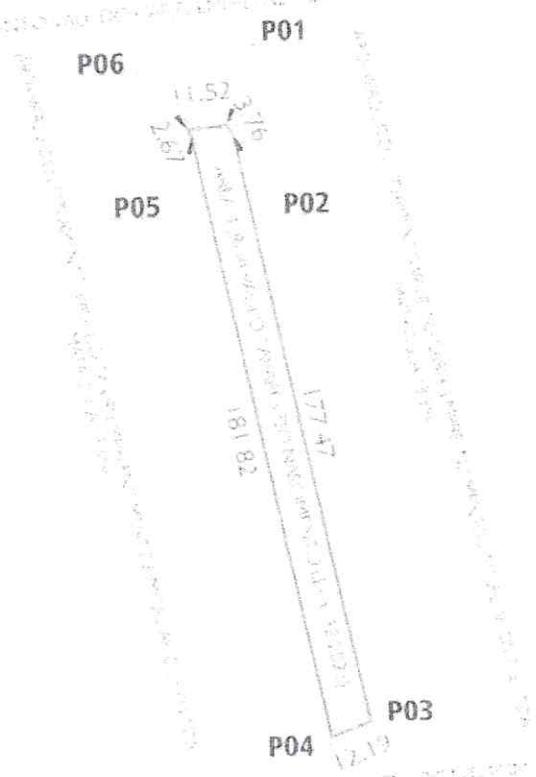
PROPOSTA Nº 019/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE RESIDUOS SÓLIDOS

PROPOSTA Nº 020/2021



PROJEKSI UTM
MERSI 11000
MERSI 11000
MERSI 11000



PROJEKSI UTM
MERSI 11000
MERSI 11000

PROJEKSI UTM
MERSI 11000
MERSI 11000

PROJEKSI UTM
MERSI 11000
MERSI 11000